

Santo André, 27 de agosto de 2024.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 3852/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 87/2024

Autoria: Ver. Dra. Ana Veterinária

Ementa: PROJETO DE LEI CM N.º 87/2024 -Autoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária - Dispõe sobre a prioridade das mulheres vítimas de violência doméstica no acesso às vagas de emprego do Centro Público de Emprego, Trabalho e Renda (CPETR) de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Ação Realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Rodolfo Donetti

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300350032003900380038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.